



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 086/2021** - Concede Licença Prêmio a servidor público.
- **Portaria Nº 090/2021** - Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.
- **Portaria Nº 091/2021** - Concede Licença sem vencimento a servidor público.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 086/2021

"Concede Licença Prêmio a servidor público."

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **MARCIO ANTONIO DE ARAÚJO SILVA** matrícula nº 201, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, referente ao TERCEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 090/2021

**“Concede Licença Por Motivo de
Doença Em Pessoa da Família a
servidor público.”**

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **GEANE BISPO DOS SANTOS** matrícula nº 60571, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, pelo período de 14 de janeiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021


**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 091/2021

**“Concede Licença sem vencimento
a servidor público.”**

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de LICENÇA sem vencimento a servidora **LIDIANE DE ARAUJO SILVA SOUZA** matrícula nº 60604, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021

**Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração**